



Diário da Justiça

REPÚBLICA
FEDERATIVA
DO BRASIL

ANO LXVI — Nº 133

SEXTA-FEIRA, 12 DE JULHO DE 1991

BRASÍLIA — DF

Sumário

	Página
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL.....	9489
SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA	9489
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO.....	9500
SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR	9501
MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO	9503

Tribunal Superior Eleitoral

Secretaria de Coordenação Eleitoral

Subsecretaria de Taquigrafia, Acórdãos e Resoluções

ATA DA 50ª SESSÃO, EM 4 DE JUNHO DE 1991.

SESSÃO ORDINÁRIA

Presidência do Senhor Ministro Célio Borja. Presentes os Senhores Ministros Paulo Brossard, Sepúlveda Pertence, Pedro Acioli, Américo Luz, Vilas Boas e Hugo Gueiros. Compareceu o Dr. Geraldo Brindeiro, Vice-Procurador-Geral Eleitoral. Secretário, Dr. Pedro de Mello Figueiredo. Não compareceu, por motivo justificado, o Dr. Aristides Junqueira Alvarenga, Procurador-Geral Eleitoral.

Às dezoito horas e trinta minutos foi aberta a sessão, sendo lida e aprovada a Ata da 49ª sessão.

JULGAMENTOS

a) Habeas Corpus nº 168 - Classe 1ª - Recurso - Rio de Janeiro (Rio de Janeiro).

O SENHOR MINISTRO SEPÚLVEDA PERTENCE: Senhor Presidente, o advogado do recorrente, Dr. José Bonifácio Diniz de Andrade, comunicou-me que, por razão de saúde, está retido no Rio de Janeiro e pediu-me adiamento por uma semana ou dez dias, deste caso. Peço apenas que conste em ata que o apresentei em Mesa e concedi o adiamento.

b) Recurso nº 9.293 - Classe 4ª - Agravo - Mato Grosso (Cuiabá).

Do despacho que negou seguimento a recurso interposto da decisão do TRE, ao não conhecer de pedido para retificar o resultado de apuração, sob o argumento de erro material, quando do lançamento dos votos no Boletim de Urna, referente à 197ª Seção, da 10ª Zona Eleitoral.

Agravante: Gilmar Donizete Fabris, candidato a Deputado Estadual pelo PL (Adv's: Drs. Zaid Arbid e José Guilherme Villela).

Litisconsorte Passivo: Ricarte de Freitas Júnior (Adv: Dr. João Nunes da Cunha).

Relator: Ministro Vilas Boas.

O Tribunal, por unanimidade, deu provimento ao agravo, passando desde logo ao julgamento do recurso. Por unanimidade, o Tribunal deu provimento ao recurso nos termos do voto do Ministro Relator.

Protocolo nº 10.274/91.

c) Recurso nº 9.253 - Classe 4ª - Espírito Santo (Vitória).

Recurso interposto por NELSON CEZAR LOUBACK, candidato a Deputado Federal pelo Partido da Reconstrução Nacional-PRN, contra ato do TRE que não fez constar na relação dos candidatos o nome do recorrente.

Recorrente: Nelson Cezar Louback, candidato a Deputado Federal pelo PRN.

Relator: Ministro Vilas Boas.

Por unanimidade o Tribunal não conheceu do recurso.

Protocolo nº 8.887/90.

d) Recurso nº 9.266 - Classe 4ª - Maranhão (27ª Zona - Arari). Da decisão do TRE que não conheceu do recurso de ofício da Junta Apuradora ao anular, contando em separado, os votos da urna relativa a 55ª Seção, da 27ª Zona-Arari, sob o argumento de não constar a assinatura dos mesários no lacre. Recorrente: Procuradoria Regional Eleitoral. Relator: Ministro Paulo Brossard. O Tribunal, por unanimidade, deu provimento ao recurso nos termos do voto do Relator. Protocolo nº 9.270/90. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão. E, para constar, eu, Pedro de Mello Figueiredo, Secretário, lavrei a presente Ata que vai assinada pelo Senhor Ministro Presidente deste Tribunal. Brasília, 4 de junho de 1.991. CÉLIO BORJA - Presidente.

Corregedoria-Geral Eleitoral

PROCESSO DE COINCIDÊNCIA Nº 2798-7/91
Requerente : NILDA PEREIRA BERTINATO
Inscrição nº : 89533630213
Zona Eleitoral : 1992/Ouro Fino/MG

O Exmo. Sr. Ministro PEDRO ACIOLI, Corregedor-Geral Eleitoral, exarou o seguinte despacho:

"Substituídos nos autos por cópia xerox autenticada os documentos de fls. 04 e 05, sejam os mesmos enviados ao Meritíssimo Juiz da 1992 ZE/MG, juntamente com cópia deste despacho e da informação de fls. 09/12, para providências cabíveis.

Encaminhe-se cópia integral destes autos à Corregedoria Regional Eleitoral do Estado de Minas Gerais, para adoção de medidas no âmbito de sua jurisdição, recomendando-se observância das orientações contidas na supramencionada Informação.

Após, remeta-se o presente ao Meritíssimo Juiz Eleitoral da 1992 Zona daquele Estado, para conhecimento, providências de sua algada e posterior arquivo, com vistas a eventuais consultas nos batimentos futuros.

Brasília, 28 de junho de 1991.
Ministro PEDRO ACIOLI, Corregedor-Geral Eleitoral."

PROCESSO DE COINCIDÊNCIA Nº 2796-0/91
Requerente : WILSON DE FREITAS MARCÍLIO
Inscrição nº : 91957440230
Zona Eleitoral : 1992/Ouro Fino/MG

O Exmo. Sr. Ministro PEDRO ACIOLI, Corregedor-Geral Eleitoral, exarou o seguinte despacho:

"Substituídos nos autos por cópia xerox autenticada os documentos de fls. 04 e 05, sejam os mesmos enviados ao Meritíssimo Juiz da 1992 ZE/MG, juntamente com cópia deste despacho e da informação de fls. 11/15, para providências cabíveis.

Encaminhe-se cópia integral destes autos à Corregedoria Regional Eleitoral do Estado de Minas Gerais, para adoção de medidas no âmbito de sua jurisdição, recomendando-se observância das orientações contidas na supramencionada Informação.

Após, remeta-se o presente ao Meritíssimo Juiz Eleitoral da 1992 Zona daquele Estado, para conhecimento, providências de sua algada e posterior arquivo, com vistas a eventuais consultas nos batimentos futuros.

Brasília, 28 de junho de 1991.
Ministro PEDRO ACIOLI, Corregedor-Geral Eleitoral."

Superior Tribunal de Justiça

Presidência

ATOS DE 09 DE JULHO DE 1991

O PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 32 do Regimento Interno, bem como o decidido pela Corte Especial em sessão realizada no dia 01.07.91, resolve:

Nº 728 - D E S I G N A R o Exm^o Sr. Ministro ANTONÍO DE PÁDUA RIBEIRO para compor a 1^a Seção, 2^a Turma, a partir de 25.06.91, em vaga de corrente da posse do Exm^o S^r. Ministro Ilmar Nascimento Galvão no cargo de Ministro do colendo Supremo Tribunal Federal.

O PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 41 do Regimento Interno, resolve:

Nº 729 - I - DESIGNAR os membros das Comissões, a seguir discriminadas, da seguinte forma:

1. COMISSÃO DE COORDENAÇÃO
 - MINISTRO COSTA LIMA
 - MINISTRO GERALDO SOBRAL
 - MINISTRO VICENTE CERNICCHIARO
 - MINISTRO FONTES DE ALENCAR (Suplente)
 2. COMISSÃO DE DOCUMENTAÇÃO
 - MINISTRO JOSÉ CÂNDIDO
 - MINISTRO PÁDUA RIBEIRO
 - MINISTRO ASSIS TOLEDO
 - MINISTRO SÁLVIO DE FIGUEIREDO (Suplente)
 3. COMISSÃO DE REGIMENTO INTERNO
 - MINISTRO EDUARDO RIBEIRO
 - MINISTRO EDSON VIDIGAL
 - MINISTRO ATHOS CARNEIRO
 - MINISTRO WALDEMAR ZWEITER (Suplente)
 4. COMISSÃO DE JURISPRUDÊNCIA
 - MINISTRO JOSÉ DANTAS
 - MINISTRO NILSON NAVES
 - MINISTRO DIAS TRINDADE
 - MINISTRO JOSÉ DE JESUS (Suplente)
 5. COMISSÃO ESPECIAL DE OBRAS
 - MINISTRO CARLOS THIBAU
 - MINISTRO COSTA LEITE
 - MINISTRO JOSÉ DE JESUS
 - MINISTRO BARROS MONTEIRO
 - MINISTRO HÉLIO MOSIMANN

MINISTRO ANTÔNIO TORREÃO BRAZ
Presidente

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Imprensa Nacional

SIG — Quadra 6, Lote 800 — 70604 — Brasília/DF
Telefones: (PABX (061) 321-5566) Telex: (061) 1356 DIMN BR
Fax: (061) 225-2046
CCC (MD) 20204494/20216.12

ENIO TAVARES DA ROSA
Diretor-Geral

NELSON JORGE MONAIAR
Chefe da Divisão de Jornais Oficiais

DIÁRIO DA JUSTIÇA — Seção I
Órgão destinado à publicação dos atos do Poder Judiciário

JOSE EDMAR GOMES
Editor

Publicações: os originais devem ser entregues na Seção de Seleção e Registro de Matérias. Matérias entregues até às 13 horas serão divulgadas na edição do dia imediato. Reclamações deverão ser feitas por escrito à Divisão de Jornais Oficiais até o quinto dia útil após sua publicação.

Assinaturas: as assinaturas valem a partir de sua efetivação e não incluem os suplementos, que podem ser adquiridos separadamente.

	Diário Oficial		Diário da Justiça	
Preços	Seção I	Seção II	Seção I	Seção II
ASSINATURA TRIMESTRAL:	Cr\$ 1.686,00	Cr\$ 441,00	Cr\$ 1.653,00	Cr\$ 1.359,00
PORTES:	Cr\$ 12.804,00	Cr\$ 6.336,00	Cr\$ 23.232,00	Cr\$ 12.804,00

Informações: Seção de Divulgação da Imprensa Nacional (DICOM/SEDIV)
Telefone: (061) 321-5566 R. 305, 309, 325 ou 328.
Horário: 8-00 às 12-30h e 13-30 às 17-00h

Secretaria Judiciária

Subsecretaria de Registros e Informações Processuais

ÍNDICE DE ADVOGADOS REFERENTE AO REGISTRO E DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA DE
10 DE JULHO DE 1991

RECORRENTE: LUTZ FERRANDÓ ÓTICA E INSTRUMENTAL CIENTÍFICO S/A

RECORRIDO: SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE SÃO PAULO

Para constar, lavro a presente certidão, do que dou fé.

Sala de Sessões, 19 de junho de 1991.

NEIDE A. BORGES FERREIRA
Secretária do Tribunal Pleno

Proc. TST-DC-22900/91.1

Suscitante: FEDERAÇÃO NACIONAL DOS ESTIVADORES

Advogado : Dr. Ulisses Riedel de Resende

Suscitado : FEDERAÇÃO NACIONAL DAS EMPRESAS DE NAVEGAÇÃO MARÍTIMA, FLUVIAL, LACUSTRE E AS DE TRÂFEGO PORTUÁRIO - FENAVEGA e OUTRO

Advogado : Dr. Eduardo Nogueira de Sá

D E S P A C H O

Em cumprimento ao determinado em Ata de fls. 218, fica a Suscitada, FEDERAÇÃO NACIONAL DAS EMPRESAS DE NAVEGAÇÃO MARÍTIMA, FLUVIAL, LACUSTRE E AS DE TRÂFEGO PORTUÁRIO - FENAVEGA, na pessoa de seu Advogado, Dr. Eduardo Nogueira de Sá, intimada para efetuar o pagamento das custas no valor de Cr\$ 2.815,80 (dois mil e oitocentos e quinze cruzeiros e oitenta centavos), no prazo legal.

Brasília-DF, 09 de julho de 1991.

JOSE ANTÔNIO ALVES DE ABREU
Diretor da Seção Especializada
em Dissídios Coletivos

Proc. TST-DC-22901/91.9

Suscitante: FEDERAÇÃO NACIONAL DOS CONFERENTES E CONSERTADORES DE CARGA E DESCARGA, YIGIAS PORTUÁRIOS E TRABALHADORES DE BLOCO

Advogado : Dr. Ulisses Riedel de Resende

Suscitado : FEDERAÇÃO NACIONAL DAS EMPRESAS DE NAVEGAÇÃO MARÍTIMA, FLUVIAL, LACUSTRE E AS DE TRÂFEGO PORTUÁRIO - FENAVEGA e OUTRO

Advogado : Dr. Eduardo Nogueira de Sá

D E S P A C H O

Em cumprimento ao determinado em Ata de fls. 216, fica a Suscitada, FEDERAÇÃO NACIONAL DAS EMPRESAS DE NAVEGAÇÃO MARÍTIMA, FLUVIAL, LACUSTRE E AS DE TRÂFEGO PORTUÁRIO - FENAVEGA, na pessoa de seu Advogado, Dr. Eduardo Nogueira de Sá, intimada para efetuar o pagamento das custas no valor de Cr\$ 2.815,80 (dois mil e oitocentos e quinze cruzeiros e oitenta centavos), no prazo legal.

Brasília-DF, 09 de julho de 1991.

JOSE ANTÔNIO ALVES DE ABREU
Diretor da Seção Especializada
em Dissídios Coletivos

Superior Tribunal Militar

Presidência

ATO N° 9.435, DE 28 DE JUNHO DE 1991

O GENERAL-DE-EXÉRCITO HAROLDO ERICHSEN DA FONSECA, MINISTRO-PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 11, inciso XXXI, do Regimento Interno, e tendo em vista o que consta do Processo nº 3.046/91-DIPES-SEINA, resolve

CONCEDER PENSÃO, a partir de 03 MAI 91, à Sra YEDA CABRAL MARQUES e aos Srs. LEONARDO MARQUES NOBRE DE ALMEIDA e FÁBIO MARQUES NOBRE DE ALMEIDA, respectivamente, companheira e filhos do ex-servidor JOEL NOBRE DE ALMEIDA, nos termos dos artigos 215, 217, inciso I, letra "c", e inciso II, letra "a" e 218, da Lei nº 8.112, de 11 DEZ 90.

GEN EX HAROLDO ERICHSEN DA FONSECA

ATOS DE 04 DE JULHO DE 1991

O GENERAL-DE-EXÉRCITO HAROLDO ERICHSEN DA FONSECA, MINISTRO-PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR,

Nº 9.436- USANDO das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 11, inciso XXXI, do Regimento Interno, e tendo em vista o que consta do Processo nº 3.706/91-DIPES-SEINA, resolve

CONCEDER PENSÃO, a partir de 08 JUN 91, à Sra LUZIA EULINA CARVALHO DE ALMEIDA, viúva do ex-servidor Sebastião Garcia de Almeida, nos termos dos artigos 215, 217, inciso I, letra "a", e 218 da Lei nº 8.112, de 11 DEZ 90.

O GENERAL-DE-EXÉRCITO HAROLDO ERICHSEN DA FONSECA, MINISTRO-PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR,

Nº 9.437- USANDO das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 11, inciso XXXI, do Regimento Interno e tendo em vista o que consta do Memo. nº 027/GAB-CRF, resolve

DISPENSAR, a partir de 1 JUL 91, o Major Aviador ODUVALDO RESPINO do encargo de Assistente-Chefe de Gabinete, do Gabinete do Ministro Ten Brig do Ar Cherubim Rosa Filho.

O GENERAL-DE-EXÉRCITO HAROLDO ERICHSEN DA FONSECA, MINISTRO-PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 11, inciso XXXI, do Regimento Interno, e tendo em vista o que consta do Memo. nº 027/GAB-CRF, resolve

Nº 9.438- DESIGNAR, a partir de 01 JUL 91, o Coronel Aviador CARLOS AURELIANO MOTTA DE SOUZA, para exercer, em vaga decorrente da dispensa de Oduvaldo Respino, o encargo de Assistente-Chefe de Gabinete, do Gabinete do Ministro Ten Brig do Ar Cherubim Rosa Filho.

O GENERAL-DE-EXÉRCITO HAROLDO ERICHSEN DA FONSECA, MINISTRO-PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR,

Nº 9.439- USANDO das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 11, inciso XXXI, do Regimento Interno, e tendo em vista o que consta do Ato nº 9.303, de 11 ABR 91, resolve

DESIGNAR o Técnico Judiciário, classe "B", referência NS-19, HEBER LÚCIO SCHEONROCK TEIXEIRENSE, Oficial de Gabinete, do Gabinete do Ministro Dr. Paulo Cesar Cataldo, para, em conformidade com o disposto no artigo 38, parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 8.112, de 11 DEZ 90, substituir, automaticamente, o titular do cargo de provimento em comissão de Chefe de Gabinete de Ministro, código STM-DAS-101.5, em seus afastamentos ou impedimentos regulamentares.

GEN EX HAROLDO ERICHSEN DA FONSECA

ATO N° 9.440, DE 09 DE JULHO DE 1991

O GENERAL-DE-EXÉRCITO HAROLDO ERICHSEN DA FONSECA, MINISTRO-PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 11, inciso XXXI, do Regimento Interno, resolve

DESIGNAR a Advogada de Ofício Substituta ZENY ALVES ARNDT, da 3ª Auditoria da 3ª CJM, para assumir o exercício pleno do cargo na 2ª Auditoria da 3ª CJM, no período de 8 a 30 JUL 91, em virtude de concessão de férias ao Advogado de Ofício Substituto e de estar vago o cargo de Advogado de Ofício Titular do mencionado Juízo.

GEN EX HAROLDO ERICHSEN DA FONSECA

Secretaria do Tribunal Pleno

ATA DA 26ª AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS (*)

Aos vinte e quatro dias do mês de junho de mil novecentos e noventa e um, às treze horas e cinquenta minutos, em audiência pública, realizada no Gabinete da Presidência, na presença de LUIZ MALTA COELHO, Diretor da Diretoria Judiciária, de ÂNGELO TABET, Supervisor da Seção de Processos Judiciário, de ERNESTO GUSTAVO SCHILD, Secretário-Geral da Presidência, per S Exa o Gen Ex HAROLDO ERICHSEN DA FONSECA, Ministro-Presidente do Superior Tribunal Militar, foram distribuídos, por sorteio, os seguintes processos:

APELAÇÃO

46.384-6-RJ - Apelante: ROGÉRIO CUSTÓDIO DA SILVA, Sd Ex, condenado a 02 meses e 10 dias de prisão, inciso no art. 187 do CPM. Apelada: A Sentença do Conselho de Justiça do 21º Grupo de Artilleria de Campânia, de 12.04.91. ADV: Dra Eleonora de Sá Sá Campos Borges. RELATOR: Min Alte Esq Raphael de Azevedo Branco. REVISOR: Min Dr Antonio Carlos de Nogueira.

46.385-2-DF - Apelante: IRINEU DOS SANTOS ROCHA, Sd Aer, condenado a 02 meses de prisão, inciso no art. 210 do CPM, com o benefício do "sursum" pelo prazo de 02 anos. Apelada: A Sentença do Conselho Permanente de Justiça da Auditoria da 11ª CJM, de 20.05.91. ADV: Dr Alexandre Lobo Rocha. RELATOR: Min-Alte Esq Raphael de Azevedo Branco. REVISOR: Min Dr Antonio Carlos de Nogueira.

46.386-0-RJ - Apelante: O MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR junto a 1ª Auditoria do Exército da 1ª CJM. Apelada: A Sentença do Conselho Permanente de Justiça da 1ª Auditoria do Exército da 1ª CJM, de 23.04.91, que absolveu o 2º Sgt PM/RJ ADELSON RIBEIRO DA SILVA, do crime previsto no art. 177, c/c o art. 53, § 2º, inciso III e o Cb PM/RJ JORGE DA SILVA NUNES, do crime previsto no art. 177, c/c o art. 53, tudo do CPM. ADVS: Drs Fernando C. Dominguez e Outros. RELATOR: Min Gen Ex Wilberto Luiz Lima. REVISOR: Min Dr Paulo Cesar Cataldo.

46.307-0-RJ - Apelante: GONÇALO DOS SANTOS SOARES NETO, 3º Sgt Ex, condenado a 14 meses de prisão, inciso no art. 187, c/c os arts. 70, inciso II, alíneas "a" e "g", 73 e 74, tudo do CPM. Apelada: A Sentença do Conselho de Justiça da Escola de Equitação do Exército, de 02.05.91. ADV: Dra Lúcia Maria Lobo. RELATOR: Min Ten Brig do Ar Jorge José de Carvalho. REVISOR: Min Dr Antonio Carlos de Seixas Telles.

46.388-9-RS - Apelantes: O MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR junto a 1ª Auditoria da 3ª CJM e CARLOS ALBERTO RODRIGUES, Sd Ex. Apelada: A Sentença do Conselho de Justiça da 18º Batalhão de Infantaria Motorizado, de 16.04.91, que condenou o Apelante a 06 meses de prisão, inciso no art. 187, c/c o art. 72, incisos I e III, alínea "", ambos do CPM. ADV: Dra Benedita Marina da Silva. RELATOR: Min Alte Esq Luiz Leal Ferreira. REVISOR: Min Dr Paulo Cesar Cataldo.

46.389-5-RS - Apelante: O MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR junto a 3ª Auditoria da 3ª CJM. Apelada: A Sentença do Conselho Permanente de Justiça da 3ª Auditoria da 3ª CJM, de 30.04.91, que absolveu os Sds Ex HONÓRIO ANTÓNIO MELLO DA COSTA, do crime previsto no art. 303, § 2º; e ANDRÉ SILVEIRA RITZEL, do crime previsto no art. 240, § 5º e o civil PAULO SÉRGIO FELTRIN, do crime previsto no art. 254, tudo do CPM. ADVS: Drs Zeni Alves Arndt e Outros. RELATOR: Min Gen Ex Everaldo de Oliveira Reis. REVISOR: Min Dr Eduardo Pires Gonçalves.

46.390-9-SP - Apelante: O MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR junto a 2ª Auditoria da 2ª CJM. Apelada: A Sentença do Conselho Permanente de Justiça da

2º Auditoria da 2ª CJM, de 15.05.91, que absolveu o atirador LOURIVAL RIBEIRO CRUZ, do crime previsto no art. 210 do CPM. ADV: Dr Octávio Duval Meyer e Barros. RELATOR: Min Ten Brig do Ar George Belham da Motta. REVISOR: Min Dr Eduardo Pires Gonçalves.

46.391-9-SP - Apelante: O MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR junto a 3º Auditoria da 2ª CJM. Apelada: A Decisão do Conselho de Justiça do 37º Batalhão de Infantaria Motorizado, de 22.04.91, que declarou o insubmissão VALTER ALFREDO DOS SANTOS, isento do processo e da inclusão, determinando, em consequência, o arquivamento da documentação pertinente a insubmissão do mesmo. ADV: Dr Reinaldo Silva Coelho. RELATOR: Min Gen Ex Wilberto Luiz Lima. REVISOR: Min Dr Antonio Carlos de Nogueira.

46.392-7-SP - Apelante: O MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR junto a 3º Auditoria da 2ª CJM e ALEXANDRE DE OLIVEIRA XAVIER, Sd Ex. Apelada: A Sentença do Conselho de Justiça do 1º Batalhão de Helicópteros, de 02 de maio de 1991, que condenou o Apelante a 12 meses de prisão, como inciso no art. 187 do CPM. ADV: Dr Reinaldo Silva Coelho. RELATOR: Min Ten Brig do Ar Jorge José de Carvalho. REVISOR: Min Dr Aldo da Silva Fagundes.

46.393-3-SP - Apelantes: LUIZ CARLOS IZAIAS, 3º Sgt Aer, condenado a 15 anos de reclusão, inciso no art. 205, § 2º, incisos II e IV e MARCOS ANTONIO MILLER, CB Aer, condenado a 12 anos de reclusão, inciso no art. 205, § 2º, incisos II e IV, c/c o art. 72, inciso III, alínea "d", tudo do CPM, ambos com a pena acessória de exclusão das Forças Armadas, nos termos do art. 102 do mesmo diploma legal. Apelada: A Sentença do Conselho Permanente de Justiça da 3º Auditoria da 2ª CJM, de 26.03.91. ADVS: Drs Adib Geraldo Jabur e Outro. RELATOR: Min Dr Paulo César Cataldo. REVISOR: Min Gen Ex Jorge Frederico Machado de Sant'Anna.

46.394-1-RJ - Apelantes: IVAN DA ROCHA DAMASCENO FILHO, 1º Ten FM, condenado a 08 meses de prisão, inciso no art. 176, caput, do CPM; ADILSON ZAMPIL MONTEIRO e JOCIMAR PEREIRA DA SILVA, 3ºs Sgts FN, condenados a 06 meses de prisão, incisos no art. 176, caput do mesmo diploma legal. Apelada: A Sentença do Conselho Permanente de Justiça da 1º Auditoria de Marinha da 1ª CJM, de 15.05.91. ADVS: Drs Jesse de Souza Marques e Outro. RELATOR: Min Gen Ex Everaldo de Oliveira Reis. REVISOR: Min Dr Antonio Carlos de Nogueira.

46.395-1-RJ - Apelante: O MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR junto a 3º Auditoria do Exército da 1ª CJM. Apelada: A Sentença do Conselho de Justiça do 11º Grupo de Artilharia de Campanha, de 30.04.91, que absolveu o Sd Ex EPAMINONDAS DIOGO SIQUEIRA, do crime previsto no art. 183 do CPM. ADV: Dra Ana Maria David Cortez. RELATOR: Min Alte Esq Luiz Leal Ferreira. REVISOR: Min Dr Eduardo Pires Gonçalves.

46.396-8-PE - Apelante: SIDNEY JOSÉ SILVA FECHINE, 3º Sgt Ex, condenado a 02 meses de prisão, inciso no art. 210 do CPM, com o benefício do "sursis" pelo prazo de 02 anos. Apelada: A Setença do Conselho Permanente de Justiça da Auditoria da 7ª CJM, de 21.05.91. ADVS: Drs Dermeval Houly Lellis e Outro. RELATOR: Min Dr Eduardo Pires Gonçalves. REVISOR: Min Ten Brig do Ar Jorge José de Carvalho.

46.397-B-AM - Apelante: O MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR junto a Auditoria da 12ª CJM e o Sd Ex ANTONIO BRAZ DA SILVA, condenado a 06 meses de prisão, inciso no art. 188, inciso I, do CPM. Apelada: A Setença do Conselho de Justiça da 17ª Brigada de Infantaria de Selva, de 17.04.91. ADV: Dr Benedito de Jesus Pereira Tavares. RELATOR: Min Gen Ex Jorge Frederico Machado de Sant'Anna. REVISOR: Min Dr Eduardo Pires Gonçalves.

46.398-6-DF - Apelante: GÉRSON PERTINHES, Sd Ex, condenado a 04 meses de prisão, inciso no art. 187, c/c os arts. 72, incisos I, II e III, alínea "a" e 189, inciso I, tudo do CPM. Apelada: A Setença do Conselho de Justiça do Batalhão da Guarda Presidencial, de 21.03.91. ADV: Dr Alexandre Lobão Poch. RELATOR: Min Gen Ex Everaldo de Oliveira Reis. REVISOR: Min Dr Aldo da Silva Fagundes.

46.399-4-DF - Apelante: CLÁUDIO RODRIGUES DOS SANTOS, Sd Ex, condenado a 06 meses de prisão, inciso no art. 187, c/c o art. 72, inciso I, ambos do CPM. Apelada: A Setença do Conselho de Justiça do 32º Grupo de Artilharia de Campanha, de 14.03.91. ADVS: Drs Alexandre Lobão Rocha e Outro. RELATOR: Min Alte Esq Raphael de Azevedo Branco. REVISOR: Min Dr Antonio Carlos de Seixas Telles.

CONFLITO DE COMPETÊNCIA

269-6-RS - Suscitante: O CONSELHO ESPECIAL DE JUSTIÇA DA 2ª AUDITORIA DA 3ª CJM, suscita conflito negativo de competência nos autos do processo nº 10/90-5, referente ao civil EDISON MORAES BOTTARO. Suscitado: O Juízo de 3ª Auditoria da 3ª CJM. RELATOR: Min Ten Brig do Ar George Belham da Motta.

EMBARGOS

45.388-5-SP - Embargante: AIRTON APARECIDO DE OLIVEIRA e CARLOS ROBERTO MORAES BARBOSA, cívios. Embargado: O Acórdão do Superior Tribunal Militar, de 05.02.91. ADV: Dra Odacy de Brito Silve. RELATOR: Min Ten Brig do Ar Cherubim Rosa Filho. REVISOR: Min Dr Antonio Carlos de Seixas Telles.

HABEAS CORPUS

32.756-8-DF - Paciente: ROBESPIERRE LÓBO DE CARVALHO, Conscrito, pede a concessão da ordem para que seja anulado o Termo de Insubmissão. Impetrante: Luiz Carlos Guedes, Cel Ex, Cmt do BPEB. RELATOR: Min Dr Paulo Cesar Cataldo.

32.757-6-RJ - Paciente: CARLOS ALBERTO DALTRÓ DOS SANTOS, Sd Ex, preso respondendo a processo parante a 1º Auditoria do Exército da 1ª CJM, alegando estar sofrendo constrangimento ilegal, pede a concessão da ordem para que possa aguardar em liberdade a conclusão de seu processo. Impetrante: Dra Clarice do Nascimento Costa. RELATOR: Min Ten Brig do Ar Cherubim Rosa Filho.

REPRESENTAÇÃO PARA DECLARAÇÃO DE INDIGNIDADE

020-2-DF - O Exmo Sr Procurador-Geral da Justiça Militar representa ao STM, visando a Declaração de Indignidade para o Oficialato do 2º Ten R/2 Ex LUIZ DIRLEX ROSA DA SILVA, com a consequente perda do posto e patente. RELATOR: Min Alte Esq Raphael de Azevedo Branco. REVISOR: Min Dr Antonio Carlos de Nogueira.

021-0-DF - O Exmo Sr Procurador-Geral da Justiça Militar representa ao STM, visando a Declaração de Indignidade para o Oficialato do 2º Ten Ex FLÁVIO LOPES RIBÉIRO, com a consequente perda do posto e patente. RELATOR: Min Gen Ex Jorge Frederico Machado de Sant'Anna. REVISOR: Min Dr Aldo da Silva Fagundes.

REDISTRIBUIÇÃO

A Seguir, foram redistribuídos, a novo RELATOR, os seguintes processos:

- Nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Interno do STM.

APELAÇÃO

46.288-0-DF - Apelante: O MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR junto a Auditoria da 11ª CJM. Apelada: A Sentença do Conselho Especial de Justiça da Auditoria da 11ª CJM, de 11.10.90, que absolveu o Cel RRM PM/DF WALTER REIS DOS SANTOS, dos crimes previstos nos arts. 303, §§ 1º e 2º, 262, por desclassificação e 312; Ten Cel RRM PM/DF EDISON CALDAS e os Caps PM/DF SILAS MALVÃO RIBAS e PAULO DE ASSIS FILHO, dos crimes previstos nos arts. 262, por desclassificação e 312; e o Cap PM/DF FRANCISCO DAS CHAGAS SOARES MAIA, dos crimes previstos nos arts. 262, por desclassificação e 312, por duas vezes, tudo do CPM. ADVS: Drs Francisco Gomes dos Santos Filho e Outros. RELATOR: Min Alte Esq Luiz Leal Ferreira.

- Nos Termos do art. 135 do Código de Processo Penal Militar.

EMBARGOS

46.033-4-SP - Embargante: HERMÃO AUGUSTO LOBO, Cap Aer. Embargado: O Acórdão do Superior Tribunal Militar, de 05.03.91. ADV: Dr Reinaldo Silva Coelho. RELATOR: Min Alte Esq Luiz Leal Ferreira.

RETIFICAÇÃO

Retifica-se a Ata da 1ª Audiência Pública de Distribuição de Processos, de 01.02.91, por ter saído com incorreção.

Onde se lê: EMBARGOS 46.081-6-DF

Leia-se: EMBARGOS 46.081-4-DF

RESUMO GERAL

MINISTROS		DISTRIBUIÇÃO	
RELATOR	REVISOR	RELATOR	REVISOR
Min ANTONIO CARLOS DE NOGUEIRA	--	05	--
Min ANTONIO CARLOS DE SEIXAS TELLES	--	03	--
Min RAPHAEL DE AZEVEDO BRANCO	04	--	--
Min PAULO CESAR CATALDO	02	02	--
Min GEORGE BELHAM DA MOTTA	02	--	--
Min ALDO DA SILVA FAGUNDES	--	03	--
Min JORGE JOSÉ DE CARVALHO	02	01	--
Min LUIZ LEAL FERREIRA	02	--	02
Min JORGE FREDERICO MACHADO DE SANT'ANNA	02	01	--
Min EVERALDO DE OLIVEIRA REIS	03	--	--
Min CHERUBIM ROSA FILHO	02	--	--
Min WILBERTO LUTZ LTMA	02	--	--
Min EDURADO PIRES GONÇALVES	01	04	--
Total Geral	22	19	02

As quatorze horas e vinte minutos, não havendo mais processos a distribuir, foi encerrada a audiência, do que, para constar, eu (ERNESTO GUSTAVO SCHILD), Secretário-Geral da Presidência do STM, lavrei a presente Ata.

(*) - Republicada por ter saído incompleta no D.J. de 05/07/91, pág. 9401.

ATA DA 27ª AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS

Ao primeiro dia do mês de julho de hum mil novecentos e noventa e um, às dezessete horas e quarenta minutos, em audiência pública, realizada no Gabinete da Presidência, na presença de LUIZ MALTA COELHO, Diretor da Diretoria Judiciária, de ANGELO TABET, Supervisor da Seção de Processo Judiciário, de ERNESTO GUSTAVO SCHILD, Secretário-Geral da Presidência do STM, por S Exº o Gen Ex HAROLDO ERICHSEN DA FONSECA, Ministro-Presidente do Superior Tribunal Militar, foram distribuídos, por sorteio, os seguintes processos:

APELAÇÃO

46.400-1-RJ - Apelante: LUIZ CARLOS DOS SANTOS BATISTA, Sd Ex, condenado a 06 meses de prisão, inciso no art. 187, c/c o art. 72, incisos I e II, alínea "b", ambos do CPM. Apelada: A Sentença do Conselho de Justiça do 21º Batalhão Logístico, de 09.05.91. ADV: Dra Clarice do Nascimento Costa. RELATOR: Min Ten Brig do Ar Cherubim Rosa Filho. REVISOR: Min Dr Paulo Cesar Cataldo.

46.401-0-PA - Apelante: O MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR junto a Auditoria da 8ª CJM e GILBERTO PEREIRA DA SILVA, Sd Ex. Apelada: A Sentença do Conselho de Justiça do 52º Batalhão de Infantaria de Selva, de 29.04.91, que condenou o Apelante a 12 meses de prisão, como inciso no art. 192, c/c o art. 70, inciso I, ambos do CPM. ADV: Dra Suely Pereira Ferreira. RELATOR: Min Ten Brig do Ar George Belham da Motta. REVISOR: Min Dr Antonio Carlos de Nogueira.

46.402-8-RS - Apelante: CARLOS RONALDO DA SILVA FAGUNDES, Sd Ex, condenado a 04 meses de prisão, inciso no art. 187, c/c o art. 189, inciso I, ambos do CPM. Apelada: A Sentença do Conselho de Justiça do 3º Regimento de Cavalaria de Guardas, de 30.04.91. ADV: Dra Benedita Marina da Silva. RELATOR: Min Gen Ex Everaldo de Oliveira Reis. REVISOR: Min Dr Aldo da Silva Fagundes.

EMBARGOS

46.205-1-SP - Embargantes: ROBERTO ALVES DOS SANTOS e RICARDO FAVARO, Sds Ex. Embargado: O Acórdão do Superior Tribunal Militar, de 18.04.91. ADV: Dr Reinaldo Silva Coelho. RELATOR: Min Dr Eduardo Pires Gonçalves. REVISOR: Min Ten Brig do Ar George Belham da Motta.

46.212-4-DF - Embargante: NORIVAL COSTA, Cb PM/DF. Embargado: O Acórdão do Superior Tribunal Militar, de 16.04.91. ADV: Dr Gilson da Silva Viana. RELATOR: Min Alte Esq Raphael de Azevedo Branco. REVISOR: Min Dr Eduardo Pires Gonçalves.

46.254-0-SP - Embargante: JOMAR DIAS SANTOS, Cb Mar. Embargado: O Acórdão do Superior Tribunal Militar, de 23.04.91. ADV: Dr Paulo Rui de Godoy. RELATOR: Min Dr Antonio Carlos de Nogueira. REVISOR: Min Alte Esq Raphael de Azevedo Branco.

REPRESENTAÇÃO

1.068-4-SP - O Sr Presidente da Comissão de Prerrogativas da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de São Paulo, representa contra o Dr Edmundo França de Oliveira, à época Juiz-Auditor da 1ª Auditoria da 2ª CJM. RELATOR: Min Ten Brig do Ar Cherubim Rosa Filho.

RETIFICAÇÃO

Retifica-se a Distribuição constante da Ata da 24ª Audiência Pública de Distribuição de Processos, de 14.06.91, por ter saído com incorreção.

RECURSO CRIMINAL 5.993-7-SP
ONDE SE LÊ: "A Decisão do Exmo Sr Juiz-Auditor da 2ª Auditoria ...".
LEIA-SE : "A Decisão do Conselho Permanente de Justiça da 2ª Auditoria da 2ª CJM, de 21.05.91, que declarou sua própria competência para processar e julgar o Sd Ex CRISTIANO FERRAZ RODRIGUES, como incursão no art. 187 do CPM."

As dezoito horas foi encerrada a Distribuição.

SUELY MATTOES DE ALENCAR
Secretaria do Tribunal

Ministério Público da União

Ministério Público do Trabalho

Procuradoria Regional do Trabalho

2ª Região

Relação Processual - relação de processos remetidos ao Tribunal Regional da 2ª Região com pareceres

Guia de remessa nº 84/91

DISSÍDIO COLETIVO
PARECER 143/90-A
Suscitante

Advogado
Suscitado

Advogado
Proc.: 025/91-A
Suscitante

Advogado
Suscitado

Advogado
Proc.: 215/91-A
Suscitante

Advogado
Suscitado
Advogado
Proc.: 236/91-A
Suscitante

Advogado
Proc.: 267/91-A
Suscitante
Advogado
Suscitado

AGRAVADO DE PETIÇÃO
Proc.: 02910074441

Agravante
Advogado
Agravado
Advogado
Proc.: 02910074476
Agravante
Advogado
Agravado
Advogado
Proc.: 02910074484
Agravante
Advogado
Agravado
Advogado
Proc.: 02910077912
Agravante

Parecer 229/91 (III vols)
Sindicato dos Empregados de Agentes Autonomos do Com.e em Empresas de Assessoramento, Perícias, Informações e Pesquisas e de Empresas de Serviços Cotabeis no Estado de São Paulo e Sindicato dos Empregados Desenhistas Técnicos, Artísticos, Industriais, Copistas Projetistas Técnicos e Auxiliares do Est. de São Paulo. Autom. Automação e Engenharia Ltda e outras 66
Alberto Marcelo Gato
Sindicato das Empresas de Serviços Contabeis, de Assessoramento Perícias, Informações e Pesquisas no Estado de SP.
Adauto Correia Martins
Parecer 228/91 (IV vols)
Sindicato dos Servidores Públicos Municipais da Estância Balnearia da Praia Grande.
Helio Stefani Gherardi
Prefeitura Municipal da Estância Balneária da Praia Grande
João Francisco Paccillo
Parecer 190/91 em maos
Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Calçados de São Paulo
Aparecido Inacio
Shoe Maker Indústria e Comércio Ltda
Wille Fischlim
Parecer 192/91
Sindicato dos Artistas e Técnicos em Espetáculos de Diversões no Estado de São Paulo.
Helio S. Gherardi
Parecer 192/91 (II vols)
Indústrias João Maggion S/A
Ari P. Beltrão
Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Borracha, de Pneumáticos e Afins de São Paulo

Parecer 155/91 (II vols)
Zogbi S/A Credito Financ Investimento
Berti Sammarco Filho
Iara Baptista Barroso
Tania Regina Silva
Parecer 156/91 (III vols)
J Papa Confecções Ltda
Claudionor Roberto Barbiero
Antonio Pereira Lima
Ademar F. Gomes
Proc.: 02910074484
Agravante
Advogado
Agravado
Advogado
Proc.: 02910077912
Agravante

Parecer 157/91 (III vols)
Viação Brasília S/A
Jordão de Gouveia
Sind Cond Veículos Rodov Anexos SP
Ivoneete Pereira
Parecer 199/91
Agotta Agnes Zyman

Advogado
Agravado
Advogado
Proc.: 02910110014
Agravante
Advogado
Agravado
Advogado
Proc.: 02910110049
Agravante
Advogado
Agravado
Advogado
Proc.: 02910110090
Agravante
Advogado
Agravado
Advogado
Proc.: 02910102208
1. Agravante
Advogado
2. Agravante
Advogado
Proc.: 02910102674
Agravante
Advogado
Agravado
Advogado
Proc.: 02910108184
Agravante
Advogado
Agravado
Advogado
Proc.: 02910108230
Agravante
Advogado
Agravado
Advogado
Proc.: 02910109199
Agravante
Advogado
Agravado
Advogado
Proc.: 02910109202
Agravante
Advogado
Agravado
Advogado
Proc.: 02910109210
Agravante
Advogado
Agravado
Advogado
Proc.: 02910109288
Agravante
Advogado
Agravado
Advogado
Proc.: 02910109334
Agravante
Advogado
Agravado
Advogado
Proc.: 02910109806
Agravante
Advogado
Agravado
Advogado
Proc.: 02910123655
Agravante
Advogado
Agravado
Advogado
Proc.: 02910134622
Agravante
Advogado
Agravado
Advogado
Proc.: 02910134649
Agravante
Advogado
Agravado
Advogado
Proc.: 02910134690
Agravante
Advogado
Agravado
Advogado
Proc.: 02910134762
Agravante
Advogado
Agravado
Advogado
Proc.: 02910134924
Agravante
Advogado
Agravado
Advogado
Proc.: 02910137354
Agravante
Advogado

Abram Zyman
Alberto Antonio Souza
Aderbal Rodrigues Louro
Parecer 270/91
Posto de Serviços Valença Ltda
Nilson Jose Figlie
Francisco Benedito da Silva
Jorge Argachoff
Parecer 271/91
Sabo Industria e Comercio Ltda
Paulo H. Vinha
Elias Valeriano de Souza
Tsuyoki Mori
Parecer 272/91
New Print Estamparia de Tecidos Ltda
Onofre Malakias Pereira
Livia Maria da Conceição
Alceu Quintal
Parecer 260/91
Industria de Moveis Joao Pelosi Ltda
Bernardino Marques de Figueiredo
Joao Batista Justino
Decio Eufrasio de Paula
Parecer 262/91
Elizabeth Kuperman
Nilza Maria de Menezes
Leandro Cesar Teixeira
Antonio Roberto Sandoval Filho
Parecer 245/91
Auxiliar S/A
Simone dos Santos Barros
Marcia Yoshie Takamoto Sato
Joao Jose Sady
Parecer 246/91
Siderurgica JL Aliperti S/A
Maria Teresa da S.G. Bresciani
Albonino Jose da Silva
Parecer 263/91
Rafael Nunes de Jesus
Wilson de Oliveira
Restaurante e Lachonete Fantasy Ltda
Parecer 264/91
Rosemir Nogueira dos Reis
Maria Joaquina Siqueira
Cia Brasileira de Distribuição
Jose Stalin Wojtowicz
Parecer 265/91
Sind Empreg Hoteleiro Stos SV GJA CUB PG
Wilson de Oliveira
Bar e Restaurante Lanches Estela
Rubens A. de Almeida
Parecer 267/91
Comercio de Frutas Jaguare Ltda
Jose Marciel da Cruz
Jose Pereira da Silva
Ariovaldo Franca
Parecer 268/91
Mobel Mao de Obra Especializada Ltda
Alfredo Ellis M de Oliveira Filho
Raimundo Nonato Alves Costa
Luzia Poli Quirico
Parecer 269/91
Ind Com Moveis Residenciais Wladan Ltda
Roberto Vandoni
Genivaldo Santos da Silva
Decio Eufrosino de Paula
Parecer 274/91 (III vols)
Juan Antonio Zurano Flores
Dilma Maria T. Augusto
Cia Municipal de Transportes Coletivos
Divanilda Maria P. de S. Oliveira
Parecer 380/91
Fazenda do Estado de São Paulo
Elisabete Nunes Guardado
Sidney Gritti Jr
Angelo Cordeiro
Parecer 276/91
Central de Abastecimento Bamba Ltda
Lucia Porto Noronha
Nivaldo Palmeira da Silva
Regina L. Fidalgo
Parecer 277/91
Sanbra Soc Agog Nordeste Brasileiro S/A
Regina Celia Teixeira
Juinthi Kurciva
Jose Minoru Hirata
Parecer 278/91
Schahin Cury Engenharia e Comercio Ltda
Camal Schahim
Antonio Ferreira dos Santos
Jose Espedito de Souza
Parecer 279/91
Cesar Augusto Di Monaco Zuquim
Ricardo J Bellem
Jose Antonio Bruno Fernandes
Euclides D. Servilheira
Parecer 280/91
Orfap Organiz Francisco de Assis Pereira
Elizeth Aparecida Zibordi
Antonio Carlos Correa
Jesus Pinheiro Alvares
Parecer 375/91
Comind Participações S/A
Ernesto F. da Costa

Agravado
Advogado
Proc: 02910142773
Agravante
Advogado
Agravado
Advogado
Proc: 02910142820
Agravante
Advogado
Agravado
Advogado
Proc: 02910142870
Agravante
Advogado
Agravado
Advogado
Proc: 02910143362
Agravante
Advogado
Agravado
Advogado
Proc: 02910143494
Agravante
Advogado
Agravado
Advogado
Proc: 02910143672
Agravante
Advogado
Agravado
Advogado
Proc: 02910143702
Agravante
Advogado
Agravado
Advogado
Proc: 02910143729
Agravante
Advogado
Agravado
Proc: 02910143834
Agravante
Advogado
Agravado
Advogado
Proc: 02910158173
Agravante
Advogado
Agravado
Advogado

Maria Cristina Alves dos Santos Bezerra
Jose Vieira da S. Duque Filho
Parecer 381/91
Alto Estilo Veículos Especiais Ltda
Elisabete Arruda
Edson Bernardes da Silva Filho
Jorge Radi
Parecer 382/91
Ana Dulce Benedicto
Arnor Gomes da Silva Jr
Dinbras Prest de Serviços S/C Ltda
Osvaldo Alfredo Seguel Ferreira
Parecer 383/91
Santric Indústria e Comércio Ltda
Carlos Demetrio Francisco
Paulo Sergio da Silva
Maria Constância Galizi
Parecer 384/91
Comind Participações S/A
Maria Vilma A. da S. Hirata
Valdir Francisco
Raquel Campos S.F. do Valle
Parecer 385/91
Domingos Chaves Mariano
Arthur Vallerini
Empresa Folha da Manha S/A
Maria Teresa da S.G. Bresciani
Parecer 387/91
Kroman Trigher Ind e Com Ltda
Edison Messias L. dos Santos
Sidnei de Carvalho
Arcide Zanatta
Parecer 388/91
Exposistem Tecnologia Sistemas Cons Ltda
Roberto Cerzar Moreira
Maria Viana Luppo
Agostinho Tofoli
Parecer 389/91
Jose Soares Magalhaes
Wilson de Oliveira
Jau S/A Construtora e Incorporadora
Parecer 390/91 (II vols)
Viação Aérea São Paulo S/A VASP
Antonio Luiz F. de Moraes
Jose Pinto
Agenor Barreto Parente
Parecer 396/91 (II vols)
Wilke Artefatos de Papel e Papelão S/A
Fabio Zinger Gonzalez
Joao Kiss Filho
Nildo Dorighelo

AÇÃO RESCISÓRIA

Proc: 210/90-P
Autor
Advogado
Reu
Advogado
Proc: 346/90-P
Autor
Advogado
Reu
Advogado
Proc: 548/90-P
Autor
Advogado
Reu
Advogado
Proc: 44/91-P
Autor
Advogado
Reu
Advogado

Parecer 257/91
Condomínio Edifício Tertulia
Marcus Vinícius L. Gomes
Creusa Ferreira de Souza
Ronaldo P. Pimentel
Parecer 325/91
Cesar Augusto Marques
Raul Schwinden
Fazenda Estadual - Sutaco (Superintendência do Trabalho Artesanal nas Comunidades
Andrea Isa Ripoli
Parecer 258/91
Churrascaria Recanto Gaucho Ltda
Moacyr Collaço
Antonio Carlos Pereira Teixeira
Alvaro A. Lopes de Oliveira
Parecer 165/91
Companhia de Processamento de Dados do - Estado de São Paulo - PRODESP
Estevão Mallet
Ademar Ravagnani
Fabio L. de Oliveira

MANDADO DE SEGURANÇA

Proc: 350/90-P
Impetrante
Advogado
Impetrado
Proc: 110/91-P
Impetrante
Advogado
Impetrado
Proc: 160/91-P
Impetrante
Advogado
Impetrado

Parecer 247/91
Epifânia Luis de Aquino
Deolindo Bimbato
Ato do Exmo. Sr. Juiz Presidente da MM. 15^a
Junta de Conciliação e Julgamento de São Paulo
Parecer 259/91
Marcia Pucci Ferreira Branda
Jatyr de Souza Pinto Neto
Ato do Exmo. Sr. Juiz Presidente da MM. 54^a
Junta de Conciliação e Julgamento de SP.
Parecer 260/91
Wagner Martins
Silvia Lucia B. Lourenço
Ato do Exmo. Sr. Juiz Presidente da MM. 31^a
Junta de Conciliação e Julgamento de SP.

São Paulo, 03 de julho de 1991.

MARCELO FREIRE GONÇALVES
Procurador Regional Substituto

Procuradoria Geral da Justiça do Trabalho

DIVISÃO DE DOCUMENTAÇÃO JURÍDICA

SORTEIO N° 20/91
COORDENADORIA DA 1a. TURMA - CTI
LOTE N° 01 COM 20 PROCESSOS
AO SUBPROCURADOR-GERAL DR. CARLOS NEWTON DE SOUZA PINTO

RECURSO DE REVISTA:

TST/RR/21705/91.9 - Banco América do Sul S/A XX Elói Acácio da Silva
21991/91.8 - Volkswagen do Brasil S/A XX Sind. dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico de São Bernardo do Campo e Diadema
21996/91.5 - Bco do Estado do Maranhão S/A XX Haroldo Viana Melo
22013/91.9 - Banco Nacional S/A e Outra XX Jair Souza de Paula
22018/91.5 - Sind. dos Trab. nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico de São Bernardo do Campo e Diadema e Ford Brasil S/A XX Os Mesmos
22100/91.9 - Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem do Rio Grande do Sul - DAER/RS XX Vera Regina Bastos Ribas
22105/91.5 - Central de Cooperativas de Produtores Rurais do Rio Grande do Sul Ltda - CENTRALSUL XX Jerônimo de Mello Spanamberg
22114/91.1 - Indústria de Fundição Tupy Ltda XX João Carlos Mauricio (02 vols)
22168/91.6 - Elcio Biagi XX Banco do Brasil S/A (4 vols e 01 apenso - CJ TST/AI/22167/91.4)

AGRAVO DE INSTRUMENTO:

TST/AI/23804/91.8 - Sind. dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Piracicaba e Região XX Banco Itaú S/A
23810/91.2 - Banco Itaú S/A XX Sind. dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Campina Grande
23814/91.1 - Banco Bradesco S/A XX Márcio Dantas Teixeira
23820/91.5 - SPP-NEMO S/A Comercial Exportadora XX Mário Augusto Costa
23261/91.5 - CEAGESP - Cia de Entrepósto e Armazéns Gerais de São Paulo XX Victor Alfredo Viecili
23449/91.7 - UNICON - União de Construtoras Ltda XX Vitor Antônio Soares
23468/91.6 - Lídia Maria de Oliveira e Outros XX Fundação Legião Brasileira de Assistência - LBA
23485/91.1 - Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas - FIPE XX Maurício Barata de Paula Pinto
23554/91.9 - Fertilizantes Fosfatados S/A - FOSFÉRIL XX Sind. dos Trabalhadores nas Indústrias de Adubos e Corretivos Agrícolas de Uberaba
23562/91.7 - Mannesmann Agro Florestal Ltda XX Maria Costa de Oliveira

LOTE N° 02 COM 20 PROCESSOS

AO SUBPROCURADOR-GERAL DR. CESAR ZACHARIA MARTYRES

RECURSO DE REVISTA:

TST/RR/23077/91.4 - Adria Produtos Alimentícios Ltda XX José Cristiano Ney Filho (02 vols)
23090/91.9 - Rhodia Farma Ltda XX Maria Helena Dias Leite
20717/91.0 - João Pedro Meinerz XX Banco Meridional do Brasil S/A (02 vols)
21366/91.5 - Cia Estadual de Energia Elétrica - CEEE XX Willibaldo Henkes (03 vols)
21395/91.7 - Estado do Rio Grande do Sul (Secretaria de Educação) XX Pedro Cézar Antonioli
21415/91.7 - Adilson Santo Dal Bosco e Banco Real S/A XX Os Mesmos (02 vols)
21434/91.6 - Cia Agropecuária Vale do Ribeirão - CAPRI XX José das Neves da Silva
21484/91.1 - Auto Viação 1001 S/A XX Orlando Ferreira da Silva
21502/91.7 - Estado do Rio de Janeiro XX Lucas Muqui Gomes

AGRAVO DE INSTRUMENTO:

TST/AI/23568/91.1 - Obras Sociais da Paróquia de São Paulo - Hospital Nossa Senhora Aparecida XX Abigail de Freitas Ferreira
23602/91.3 - Usina Catende S/A XX Maria Luiza da Silva
23768/91.1 - Maria do Socorro Pereira (Boutique Keedi) XX Luzia Costa dos Santos
23786/91.3 - Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Ceará - EMATERCE XX Maria das Graças Aragão e Outros
23579/91.2 - Sind. dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Petrópolis XX Banco Real S/A
23848/91.0 - Banco Nacional S/A XX Osvaldo Conceição de Souza Filho
23856/91.9 - União Federal XX Apolônio Nunes Lopes Pereira e Outros
23860/91.8 - Roberto Yamanishi XX Banco Nacional de Crédito Cooperativo S/A - BNCC
23870/91.1 - Serviço de Vigilância Phenix XX Claudeval Valter Muniz
23880/91.4 - Elói Francisco da Silva XX Cia Açucareira Usina Lajinha
23890/91.8 - Petróleo Brasileiro S/A - PETROBRAS XX Antônio Alexandre da Silva e Outros